
É notificada a Sr.^a Gracinda da Conceição, para cortar os ramos de árvores a pender para a via pública, no seu prédio situado na Rua José Alves Simões - Ventoso, na freguesia do Beco, identificado no cadastro no artigo cento e trinta da seção B da Freguesia do Beco, dado que colocam em perigo de automobilistas transeuntes, nos termos previstos da subalínea iv) da alínea f) do nº 1 do artigo 60.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere, no prazo de 10 dias.